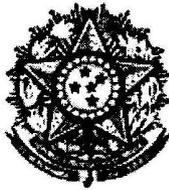


# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

## Registro de imóveis 2ª Circunscrição

# CERTIDÃO

**Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...**

CERTIFICO e dou fé, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Cartorio, no Lº nº 02 de Registro Geral, às fls. 001, verifiquei nele encontrar a **Matricula de n. 58.230** de ordem, aberta em data de 13 de Julho de 1999, referente à UMA GLEBA DE TERRAS localizada na FAZENDA CAVEIRAS, dentro da zona de Expansão Urbana, d/Município, contendo a área de 537.472,44m<sup>2</sup>, correspondentes a 53.74.72,44ha, destacada da área maior, contendo 75ha. 84a e 66,93ca, correspondentes a 758.466,93m<sup>2</sup>, com seus respectivos limites, metragens e confrontações devidamente transcritos, de Propriedade originaria da **TOCTAO ENGENHARIA LTDA**, conforme R-1 e AV-4-43.115 d/Circunscrição, que por sua vez, implantou o loteamento denominado **JARDIM FONTE NOVA**, conforme consta do R-2-58.230, feito em data de 04/08/1999, do qual, destaca-se **UMA ÁREA PUBLICA MUNICIPAL - APM 08 - destinada ao CRECHE**, com área de **3.505,00m<sup>2</sup>**, situada à **Rua FN-14**, nesta Capital, dentro dos seguintes limites e confrontações: medindo 40,00m de frente; 40,00m de fundo, com a Rua FN-19A; 61,10m pelo lado direito, com a Rua FN-19; 61,10m pelo lado esquerdo, com a Rua FN-20; 7,07+7,07m+7,07+7,07m de chanfrado, área essa do domínio do **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, conforme os Artigos nºs 17 e 22 da Lei 6.766 de 19 de Dezembro de 1.979. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 04 de maio de 2010.

Valor da Certidão..... NIHIL  
Valor da Taxa Judiciária -  
TOTAL..... -  
Rúbrica da autoridade expedidora.:   
P/Prefeitura



ISENTO  
0297B011978